



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL Nº 052/2015**  
**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 048/2015**  
**ABERTURA**

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Umuarama, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado nº 48/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDOS** os pedidos de isenção, relacionadas no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Quanto ao indeferimento do pedido de isenção, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio através do link recursos, disponível no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) no período das 8h do dia 03/09/2015 até às 23h59min do dia 04/09/2015, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama/PR, 02 de setembro de 2015.

  
**ANA LÚCIA LEPRE**

Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I EDITAL Nº 052/2015  
EDITAL DE DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 048/2015

NÚMERO DO PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	RG	PARECER DA COMISSÃO
001	LUCIA BARTOLOMEU PERIALDO DA SILVA	70370689	DEFERIDO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 031 Setembro 12015  
DE Nº 10.463  
UMUARAMA, 03/09/15  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS